

### **Ata Número 3**

#### **Reunião do Conselho Geral da Universidade de Lisboa**

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dezassete horas, reuniram, na Reitoria da Universidade de Lisboa, os membros do Conselho Geral da Universidade de Lisboa.

Estiveram presentes os membros que constam da lista de presenças, em anexo, à presente ata. Verificada a existência de quorum, deu-se início à reunião, em conformidade com a ordem de trabalhos constante da convocatória enviada a todos os membros.

Esteve igualmente presente o Reitor, Prof. Doutor Luis Ferreira, nos termos do nº 2 do artigo 21 dos Estatutos da Universidade de Lisboa.

O Presidente do CG designou o Conselheiro Diogo Pereira para o coadjuvar na preparação da ata da presente reunião, nos termos do nº 2 do artigo 10º do Regimento do CG.

Verificada a existência de quorum, deu-se início à reunião, em conformidade com a ordem de trabalhos constante da convocatória enviada a todos os membros do CG:

1. Informações Gerais;
2. Aprovação da Ata da reunião anterior;
3. Fixação do valor das Propinas – Aditamento;
4. Proposta de alteração ao artigo 5 do Anexo I e artigo 3 do anexo II dos Estatutos da Universidade;
5. Relatório de Gestão e Atividades e Contas Consolidadas da ULisboa de 2023;
6. Informações sobre a atividade na Universidade de Lisboa.

### **Ponto um - Informações Gerais**

Dando início aos trabalhos, o Presidente do CG deu as boas-vindas a todos os Conselheiros presentes, em especial à nova Conselheira Natália Alves, do Instituto de Educação que substituiu a Conselheira Anália Torres que, entretanto, se aposentou.

De seguida, o Presidente do Conselho Geral informou que o próximo Encontro de Presidentes e Vice-Presidentes dos Conselhos Gerais das Universidades Públicas Portuguesas, se iria realizar no próximo dia 18 de outubro, na Universidade de Lisboa e contaria com a presença do Ministro da Educação, Ciência e Inovação. Referiu ainda que, no âmbito deste Encontro, estava prevista a Conferência “Qual o papel da Universidade na promoção da saúde mental e do bem-estar?”, que decorreria na manhã desse dia.

Finalmente, disse que a próxima reunião do Conselho Geral da ULisboa terá lugar em dezembro, tendo como um dos pontos da OT a Proposta do Plano de Atividades e Orçamento para 2025.

### **Ponto dois - Aprovação da ata da reunião anterior**

Neste ponto, o Presidente do CG mencionou que todos os contributos recebidos tinham sido introduzidos no texto e, de seguida, procedeu à votação, tendo a ata sido aprovada por unanimidade dos membros presentes na referida reunião.

### **Ponto três - Fixação do valor das Propinas – Aditamento**

Entrando no ponto três da ordem de trabalhos, o Presidente do Conselho Geral passou a palavra ao Reitor, Professor Luís Ferreira, que fez uma breve explicação deste aditamento: referiu a necessidade de correção da gralha dos valores das propinas para os Estudantes Internacionais, do Mestrado em Regulação e Avaliação do Medicamento e Produtos de Saúde e explicou a fixação dos valores das propinas de ciclos de estudo recentemente acreditados, para o ano letivo 2024/2025 e 2025/2026, para os estudantes comunitários e internacionais, conforme documento enviado aos Conselheiros.

O Presidente do Conselho Geral colocou a votação a Proposta do Aditamento da Fixação do valor das Propinas, A proposta foi aprovada por maioria, tendo sido apurados os seguintes resultados: 20 votos a favor, 5 abstenções e 0 votos contra.

**Ponto quatro - Proposta de alteração ao artigo 5.º do Anexo I e artigo 3.º do anexo II dos Estatutos da Universidade**

Entrando na discussão do ponto quatro da ordem de trabalhos, o Presidente do Conselho Geral explicou que a proposta de alteração aos Anexos dos Estatutos da Universidade de Lisboa, através do Despacho nº 10076/2024, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 166, de 28 de agosto, tinha sido colocada em consulta pública, nos termos dos Artigos 99.º a 101.º do CPA, entre os dias 28 de agosto e 9 de outubro. Salientou que, após a consulta pública, tinha sido elaborado um Relatório Final, anexo à presente ata, entretanto distribuído por todos os Conselheiros e do qual consta a proposta final do Reitor.

De seguida, o Presidente do Conselho Geral passou a palavra ao Reitor que explicou que no Projeto de alteração dos Estatutos da Universidade era fundamental assegurar um bom funcionamento da estrutura e que estas alterações estavam alinhadas com os objetivos estratégicos da Universidade. Salientou ainda que com o início de atividades no Pavilhão de Portugal previstas para o ano de 2025 era necessário dotar os serviços da Universidade de recursos humanos adequados.

De seguida, o Conselheiro Manuel Mira Godinho fez uma intervenção referindo que gostaria de ver este Órgão a desempenhar um papel mais ativo na análise e deliberação sobre os documentos estratégicos da Universidade. Relativamente à proposta apresentada salientou que era necessária uma reflexão sobre a estrutura dos Serviços da Reitoria para a adaptar aos desafios estratégicos da Universidade. Questionou ainda, qual o motivo do Pavilhão de Portugal não ter a figura de Presidente à semelhança do que acontece com o Estádio Universitário, uma vez que não estão identificados os cargos de dirigentes dos serviços especializados.

Seguiu-se a intervenção do Conselheiro Paulo Granjo que se manifestou contra a necessidade de a estrutura dos Serviços da Reitoria ser discutida neste Órgão, mas reconhecendo que se trata de uma imposição legal dos Estatutos.

De seguida, o Conselheiro Jorge Maia Alves manifestou-se também contra a obrigação legal de esta proposta ser aprovada por este Órgão, pois considera que este tipo de especificidade só pode ser compreendido com a gestão diária de uma instituição.

De seguida foi posta a votação a proposta do Reitor de alteração ao artigo 5.º do Anexo I e artigo 3.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa, na sequência da Consulta Pública

realizada. A proposta foi aprovada por maioria, tendo sido apurados os seguintes resultados: 24 votos a favor, 2 abstenções e 0 votos contra.

### **Ponto cinco - Relatório de Gestão e Atividades e Contas Consolidadas da ULisboa de 2023**

Entrando na discussão do ponto cinco da ordem de trabalhos, o Presidente passou a palavra ao Reitor, Professor Luis Ferreira, que fez uma breve apresentação do Relatório de Gestão e Atividades e Contas Consolidadas da ULisboa de 2023, conforme documento enviado a todos os presentes e que faz parte integrante desta ata.

Antes de dar a palavra aos Conselheiros, o Presidente do Conselho Geral referiu que este Relatório foi submetido a parecer prévio dos Membros Externos em conformidade com o disposto nas normas estatutárias, nomeadamente o nº 3 do artigo 19º que remete para as alíneas d) e f) do nº 2 do mesmo preceito legal. O referido Parecer positivo, elaborado e assinado pelos Membros Externos do Conselho Geral que o aprovaram fica a fazer parte integrante da presente ata.

De seguida, interveio o Conselheiro Alexandre Miguel Gonçalves que questionou se a dotação Orçamental iria entrar em vigor sem a aprovação do RJIES; solicitou ainda, um ponto de situação relativo à integração na Universidade da Escola Superior de Turismo e Hotelaria do Estoril e da Escola Náutica.

O Reitor esclareceu que a Escola Superior de Turismo e Hotelaria do Estoril apresentou inicialmente interesse na integração na Universidade de Lisboa, mas estava, entretanto, a negociar em simultâneo com a Universidade Nova de Lisboa. Face a isso, a ULisboa deixou de manifestar interesse na integração. Relativamente à Escola Náutica, nunca existiu nenhuma proposta de integração.

De seguida, tomou a palavra o Conselheiro Manuel Mira Godinho que começou por fazer uma apreciação geral positiva do documento, referindo que apresentava uma melhoria relativamente aos anos anteriores. Disse, ainda, que o documento deveria ter uma forma sintética e analítica para ser um eficaz instrumento de gestão. Salientou que existiam alguns temas enfatizados em excesso no documento como, por exemplo, os CoLABs.

O Conselheiro expressou também a sua preocupação relativamente aos indicadores apresentados sobre o número de candidatos à ULisboa na 1.ª fase, considerando que estes

refletem, na sua opinião, uma diminuição do interesse dos estudantes pela oferta educativa da Universidade. Para além disso, mostrou-se igualmente inquieto com os dados referentes ao abandono e insucesso escolar, bem como com a descida da classificação da ULisboa nos principais rankings internacionais, fatores que, no seu entender, exigem uma reflexão estratégica aprofundada.

De seguida, o Conselheiro Carlos Mota Soares tomou a palavra e, referindo-se aos CEDIC (Certificados Especiais de Dívida Pública de Curto Prazo), manifestou interesse em conhecer a perspetiva da Reitoria relativamente a este tema.

Destacou ainda que, no que respeita aos principais Rankings Internacionais, a Universidade apresenta uma classificação de excelência em cinco áreas científicas, entre as quais se incluem Engenharia Civil, Engenharia Naval, Agronomia, Medicina Veterinária e Farmácia, evidenciando o reconhecimento internacional da qualidade do trabalho desenvolvido nestes domínios.

De seguida, tomou a palavra o Conselheiro Luís Curreal que, sugeriu que, em documentos deste tipo, as atividades descritas fossem diretamente associadas aos objetivos estabelecidos, permitindo uma identificação clara de quais os objetivos alcançados.

O Conselheiro Jorge Maia Alves destacou que o documento apresentado será de grande utilidade enquanto registo histórico, possibilitando consultas futuras, acrescentando que seria pertinente a elaboração de um segundo documento que contivesse a análise sobre a evolução dos indicadores durante o ano.

A Conselheira Ana Isabel Ribeiro salientou que a maioria das bolsas do Conselho Europeu de Investigação obtidas pela ULisboa estão concentradas no IMM e que a Universidade tem vindo a promover várias ações para incrementar o financiamento obtido pelas suas várias escolas, empenho que considera dever estar refletido no documento.

De seguida, tomou a palavra o Reitor, começou por explicar que o Relatório apresentado inclui um sumário executivo que reúne de forma concisa e estruturada a informação mais relevante, destacando as principais ações desenvolvidas. Relativamente aos CoLABs, o Reitor salientou a importância dos CoLABs como instrumentos fundamentais para fortalecer parcerias de investigação e desenvolvimento com outras entidades do sistema científico e com o tecido empresarial, realçando o envolvimento ativo da Universidade

nessas iniciativas. Seguidamente enumerou as principais medidas que estão a ser implementadas pela Universidade para combater o abandono e o insucesso escolar, sublinhando o compromisso institucional com a melhoria da experiência académica e o sucesso dos estudantes. O Reitor confirmou que houve uma ligeira diminuição da procura pela ULisboa por parte dos candidatos que a colocaram como 1.<sup>a</sup> opção, explicando que este fenómeno está relacionado, em parte, com as médias de acesso mais elevadas exigidas em comparação com outras instituições de ensino superior e, por outro lado, com a dificuldade de muitos estudantes em se estabelecerem em Lisboa. Finalmente, esclareceu que os CEDIC constituem um instrumento financeiro que permite aos organismos públicos aplicar os seus excedentes de tesouraria de forma segura e eficiente, sem violar o princípio da unidade de tesouraria. Este mecanismo oferece uma solução prática para a gestão de fundos excedentários, garantindo simultaneamente o cumprimento das normas financeiras e legais aplicáveis.

De seguida, a Conselheira Ana Margarida Ricardo manifestou a sua preocupação em relação à precariedade laboral, abordando especificamente os dados apresentados no gráfico de evolução do número de docentes e investigadores. Em relação aos docentes, destacou que, embora o número absoluto de contratações tenha aumentado de forma significativa, o número de docentes em regime de Emprego a Termo Incerto (ETI) encontra-se estável. Esta constatação, numa análise preliminar, sugere um possível aumento da precariedade no quadro docente da Universidade. Ainda sobre este tema, a Conselheira apontou que, no que diz respeito aos investigadores, não foram apresentados valores claros ou específicos, o que dificulta uma análise mais aprofundada da situação neste grupo profissional.

O Reitor justificou os números globais relativos à evolução do número de docentes com o facto de existirem duas escolas, a FM e a FD, em que o número de docentes convidados se mantém muito elevado.

O Conselheiro Jorge Maia Alves explicou que o aumento da contratação de docentes resulta do significativo número de aposentações que se tem verificado devido à distribuição etária dos docentes nas escolas da Universidade.

De seguida, a Conselheira Sandra Monteiro questionou sobre o estado dos Acordos firmados pela Universidade com empresas israelitas. Referiu que, em julho, o Tribunal Internacional de Justiça emitiu uma recomendação para que as instituições do Estado reconsiderassem as suas relações com entidades israelitas, especialmente no contexto do

período em que se verifica o conflito na Palestina, considerando a gravidade da situação e as implicações éticas e políticas associadas a essas parcerias`.

O Reitor explicou que tem havido um debate aprofundado sobre esta questão em várias Escolas da Universidade e que atualmente não existem relações com entidades públicas israelitas.

O Professor Rui Tato Marinho clarificou o que se passa na FM em que se verifica uma perda significativa de capital humano, justificando a necessidade de existência de docentes convidados.

Finalmente o Reitor fez uma breve descrição das Contas Consolidadas apresentadas no Relatório.

Relativamente a este ponto e após uma longa troca de impressões e esclarecimentos prestados pelo Reitor, o Presidente do Conselho Geral colocou a votação a aprovação das Contas Consolidadas da ULisboa de 2023, tendo sido as mesmas aprovadas por unanimidade.

#### **Ponto seis - Informações sobre a atividade na Universidade de Lisboa**

A Conselheira Margarida Azevedo fez um ponto de situação sobre os trabalhos da Comissão de Sustentabilidade, Saúde e Bem-Estar do Conselho Geral, referindo a reunião realizada no dia 1 de outubro, que contou com a participação da Vice-Reitora, Professora Doutora Cecília Rodrigues, bem como de representantes das Associações de Estudantes. Explicou que durante a reunião, foram discutidos diversos assuntos, entre os quais o planeamento de um evento sobre sustentabilidade, previsto para os dias 24 ou 25 de março. Além disso, foi acordada a criação de dois grupos de trabalho: um dedicado à organização desse evento e outro ao planeamento de um evento desportivo, a realizar no segundo semestre do próximo ano. Mencionou ainda, que a Professora Doutora Margarida Santos Reis também esteve presente e fez uma apresentação sobre a aliança Unite! University, destacando as prioridades do grupo 'Green Transition', que incluem a gestão de resíduos, a redução da pegada de carbono e a promoção da educação ambiental.

A Conselheira Ana Margarida Ricardo fez também uma intervenção, que se encontra anexa à Ata, sobre a precariedade laboral no que respeita a emprego científico nas várias Escolas da ULisboa.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião às vinte e uma horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, cujo projeto, nos termos do n.º 3 do artigo 10º do Regimento do Conselho Geral em vigor, será divulgado por todos, via correio eletrónico, para que se pronunciem sobre o teor da mesma com vista à sua aprovação na próxima reunião.

O Presidente,

Eng.º Carlos Alberto Brito Pina

O Conselheiro,

Estudante Diogo Pereira



## **Intervenção da Conselheira Ana Margarida Ricardo na reunião do CG no dia 10 de outubro de 2024**

Senhor Reitor,

Quero dirigir-lhe uma pergunta sobre os mecanismos de combate à precariedade laboral no que respeita o emprego científico.

Entre 2018 e 2019 foram contratados milhares de investigadores por via da aplicação do DL 57/2016 revisto pela Lei 57/2017, em particular, por via da sua Norma Transitória e do concurso ao Estímulo do Emprego Científico da FCT. Não encontrei o número de contratações efetuadas pelas Unidades Orgânicas da ULisboa, mas serão, certamente, algumas centenas.

Estes contratos, com duração máxima de 6 anos, estão agora a terminar. E para os contratos estabelecidos ao abrigo da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas a Lei 57/2017 prevê a abertura de um concurso para a carreira docente ou carreira de investigação científica quando faltarem 6 meses para os 6 anos de duração do contrato.

Pelo que consegui obter de informações procurando nos editais publicados em Diário da República e junto de colegas de várias Escolas da ULisboa, as práticas variam muito de Escola para Escola, mas infelizmente a grande generalidade não está a dar cumprimento à referida obrigação legal.

Por esse motivo, gostava que o Senhor Reitor informasse o Conselho Geral sobre quais são as orientações da Reitoria sobre este possível incumprimento da lei. Solicito também que sejam apresentados ao Conselho Geral os números de contratos com duração de 6 anos que já terminaram ou estão perto de terminar em cada Escola, bem como o número de concursos para a carreira que já se encontram abertos ou autorizados e que se destinem a dar cumprimento à obrigação legal prevista pelo ponto 5 do Art.6º da Lei 57/2017.

Neste cenário é fundamental que o Senhor Reitor seja claro relativamente ao compromisso com a questão do combate à precariedade laboral.

Obrigada.

